

Resultado final – Edital 16/2019 – Programas de Extensão de Demanda Espontânea II							
Título	Média	Status	Bolsas Alocadas	Voluntários de Graduação	Voluntários de Pós-Graduação	Voluntários Júnior	Valor de Custeio Alocado
Implementação de um Programa de Gerenciamento da caprinocultura leiteira em propriedades rurais da Zona da Mata Mineira, visando a melhoria da qualidade do leite	100	Aprovado	1	9	-	-	1.463,00
Casulo - Atelier livre de projeto-ação - Arquitetura do/e fazer	98,5	Aprovado	1	7	1	-	-
CUIDANDO DO SEU PESO	95	Aprovado	1	1	-	-	-
Oficinas de Música da UFJF	92,5	Aprovado	1	7	-	-	-
Rede Interinstitucional de Atenção em Socioeducação - RIASE	92,5	Aprovado	1	11	-	-	-

Observações:

* O valor de custeio alocado corresponde ao total solicitado em diárias nacionais, passagens aéreas, passagens rodoviárias, uso de veículo oficial e materiais de consumo (almoxarifado). Ressalta-se que, conforme edital, é vedada a transferência de valores entre as rubricas solicitadas.

Procedimentos para entrega do processo físico e seleção de bolsistas e voluntários:

As propostas aprovadas no âmbito deste edital deverão ser entregues em forma de processo físico, a ser aberto na secretaria da unidade acadêmica ou administrativa do coordenador, contendo os seguintes documentos na ordem abaixo:

- a) Capa e folha de abertura de processo;
- b) Documentação completa de seleção de bolsistas e voluntários, contendo edital, folha de inscrição, ata e termos de compromisso, conforme modelos disponíveis na página [http://www2.ufjf.br/proex/formularios/item 6](http://www2.ufjf.br/proex/formularios/item6);
- c) Termos de compromisso dos Colaboradores Externos Voluntários, conforme modelo disponível na página <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 6.

O processo físico com a documentação listada acima deverá ser entregue:

Até 13 de março de 2020, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de março de 2020;

De 16 de março a 06 de abril de 2020, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de abril de 2020.

Os bolsistas e os voluntários só serão cadastrados a partir da entrega dos documentos listados acima.

Os documentos deverão ser entregues:

- No Campus de Juiz de Fora, na Gerência de Ações de Extensão, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria;
- No Campus de Governador Valadares, no Setor de Extensão/Coordenação Acadêmica, localizado na Sede Administrativa. Os documentos do Campus avançado serão encaminhados à Pró-Reitoria pelo Setor de Extensão/Coordenação Acadêmica.